



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material para reparo no forro da EMEF Caetano Perlatti.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A necessidade consiste na realização de reparos no forro da unidade escolar, tendo em vista que partes da estrutura apresentam desgaste e avarias, sendo constatado que algumas placas encontram-se soltas, o que pode comprometer a segurança dos usuários do ambiente.

A intervenção se faz necessária para garantir condições adequadas de uso dos espaços, preservando a integridade física de alunos, professores e demais servidores, além de assegurar um ambiente escolar seguro e apropriado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Ressalta-se que, diante da negativa da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à execução do serviço, o processo está sendo encaminhado para **contratação de empresa especializada**, por meio de **dispensa eletrônica**, visando a realização dos reparos necessários com maior celeridade, a fim de atender a demanda existente na unidade escolar.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Serão beneficiados diretamente os alunos, professores, equipe gestora e demais servidores da unidade escolar, que utilizam diariamente os espaços onde será realizado o reparo do forro. Indiretamente, também serão beneficiados os pais e responsáveis e toda a comunidade escolar, uma vez que a intervenção contribuirá para a melhoria das condições de segurança, conservação e adequação do ambiente destinado às atividades educacionais.

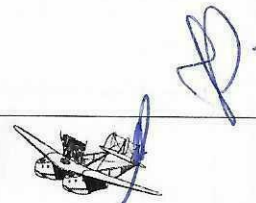
1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se, com a realização dos serviços da unidade escolar, restabelecer as condições adequadas de segurança, conservação e funcionalidade dos ambientes. A intervenção permitirá a fixação correta e a recuperação das partes danificadas, prevenindo riscos de acidentes. Além disso, busca-se proporcionar um ambiente escolar mais seguro, organizado e apropriado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior bem-estar aos alunos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA





1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material realização de reparos e substituição parcial do forro da unidade escolar, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pátio: (333m²) substituição de aproximadamente 5 m² de forro danificado, incluindo fornecimento de material e mão de obra, além de reparo geral em todo o forro do pátio.• Almoxarifado: (23,50m²) realização de reparo no forro existente.• Rampa do corredor: (24m²) realização de reparo no forro existente.• Sala de aula do 2º Ano A: (40,43m²) realização de reparo no forro existente.• Sala da Coordenação: (14m²) desmontagem do forro antigo, com fornecimento de





			<p>material e instalação de novo forro, totalizando aproximadamente 14 m².</p> <ul style="list-style-type: none">• Corredor da entrada: (16m²) realização de reparo no forro existente.• Refeitório dos funcionários: (40,51m²) realização de reparo no forro existente. <p>Os serviços deverão contemplar mão de obra, fornecimento de materiais necessários, ferramentas, equipamentos e demais insumos indispensáveis para a perfeita execução dos trabalhos.</p> <p>Caso solicite, a empresa poderá fazer visita na escola para tirar quaisquer dúvidas existentes.</p>	
--	--	--	--	--

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

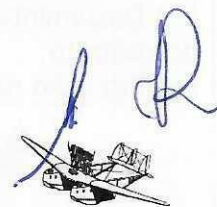
2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como demais normas aplicáveis à execução de serviços de manutenção predial e instalação.

A empresa contratada deverá ainda atender às normas de segurança do trabalho e utilizar materiais adequados e de qualidade, garantindo que a execução dos serviços ocorra de forma segura, sem comprometer a estrutura do local e assegurando a durabilidade e o bom funcionamento das instalações.

Também deverão ser observadas as boas práticas de engenharia e manutenção predial durante toda a execução dos serviços.

Caso solicite, a empresa poderá fazer visita na escola para tirar quaisquer dúvidas existentes.





2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e dos materiais fornecidos, comprometendo-se a realizar, sem ônus adicional para a Administração, os reparos necessários decorrentes de falhas na execução ou defeitos apresentados após a conclusão do serviço, durante o período mínimo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo.

Caso sejam identificados problemas relacionados à instalação, fixação ou aos reparos realizados, a contratada deverá prestar assistência técnica e realizar as correções necessárias em prazo razoável, garantindo o perfeito funcionamento e a segurança das estruturas reparadas.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

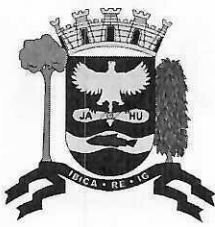
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).





26

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

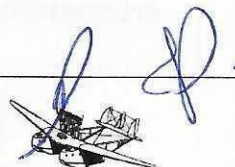
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço





5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):





27

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser executado Rua Prudente de Moraes, 1019 – Vila Nova – Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial


8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 07 de maio de 2026.


Juliana Pagan Fesser
Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação

